



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 522
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE Nº. 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00025/2021**

A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 014/2021**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades de diversas secretarias, realizada em 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09h:00min (nove horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do(s) licitante(s).

Caxias, MA, 01 de abril de 2021.


Jose Ribamar Simões Neto
Pregoeiro

encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 06 de Abril de 2021.

ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANDRÉ SILVA FROTA
 Representante CONTREINA-Consultoria e Treinamento em Software LTDA

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
 Código identificador: d4213a6960cb14caf4de21d3e85c4b7

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE Nº. 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00025/2021
 A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão**

Eletrônico N.º 014/2021, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades de diversas secretarias, realizada em 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09h:00min (nove horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do(s) licitante(s).
Buriti, MA, 01 de abril de 2021.

Jose Ribamar Simões Neto
Pregoeiro

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: bdf4a0acf5d22c3f33ea147648b02a6a

RATIFICACAO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, nos elementos constantes do processo administrativo nº 0005/2021 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2021**, visando a contratação de: LIDER INFORMATICA INSCRITA NO CNPJ Nº 09.212.444/0001-65, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de provedor de internet., no valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Ana Cristina Araujo Cardoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: ef029b02dd84fa7bb06a1bc6c1a4698d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DA DISPENSA Nº 017/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-57. CONTRATADA: LIDER INFORMATICA INSCRITA NO CNPJ Nº 09.212.444/0001-65. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de provedor de internet. - MA. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021. Unidade Orçamentária: 02.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.00 - MANUT. DA SEC. D. ADMINISTRAÇÃO. Valor Global de R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil e trezentos reais Reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, e pela Representante da CONTRATADA: MARILENE OLIVEIRA DA SILVA. Buriti (MA), 18 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 6af2a76619929a8f5a69732ac17346e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e

consequentemente o Programa conforme NR 09, Profissiográfico Previdenciário - PPP por colaborador; Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT, Ordem de Serviço de segurança do trabalho, para atender as necessidades do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA, inscrito com o CPF nº 624.451.463 - 72 e sendo por Contratada a empresa ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.911.290/0001 - 68, representada pela Srª Carla Andrea Serra Jerônimo, portadora do RG nº 056509982015 - 9 SSP MA, e CPF nº 025.988.584 - 33. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 06 de abril de 2021. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: dd0fe125f975bbac792b945b68d22a36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 040/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 040/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0080.2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 CONTRATANTE: Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: PWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.613.734/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para locação do sistema tributário de interesse da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Atividade. 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 04.123.0004.2088.0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços terceiro pessoa jurídica Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Fevereiro de 2021 a 25 de Abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021. Chapadinha (MA), 25 de Fevereiro de 2021. VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 21c81424dcc7f8fb55263bd8234e92d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

CONVOCAÇÃO

Estreito - MA, 06 de abril de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PROCESSO ADM. Nº 02.08.026/2021-PME

AOS LICITANTES:

BARBOSA E LIMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 24.101.898/0001-03;

Z. M. ROCHA - ME - CNPJ: 03.692.129/0001-04;

PAX ALVES LTDA - ME - CNPJ: 12.119.760/0001-82;

LUSO C. DA COSTA FILHO EIRELI - CNPJ: 37.413.655/0001-00.

